



**DESFILE ALUSIVO AO
146º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDIÇÃO 2015**

CONVITE

Prezados Senhores:

A **Comissão Central Organizadora da 25ª Festa do Imigrante** convida vossa empresa para participar do **Desfile Alusivo ao 146º Aniversário do Município de Timbó**, que ocorrerá no dia **12 de outubro de 2015**, com início às **09h**, com saída do trevo da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Rui Barbosa, entrando na esquina da Rua Duque de Caxias até o no Pavilhão de Eventos Henry Paul.

REGULAMENTO

- 1.** O desfile será organizado pela Comissão Central Organizadora – CCO, da 25ª Festa do Imigrante, em parceria com as Associações de Moradores de Bairros, Clubes e Sociedades da cidade de Timbó;
- 2.** Cada Bairro inscrito indicará à CCO um representante que terá a responsabilidade de organizar o desfile do seu bloco, incluindo empresas, comércios e entidades do bairro;
- 3.** Fica definido que, caso a Associação de Moradores do Bairro não venha a se inscrever no desfile, a Comissão organizará o bloco com os grupos e pessoas interessadas, sendo estes moradores ou possuindo empresa/comércio no bairro, que preencherão e entregarão a ficha de inscrição para a CCO do desfile na Fundação Cultural de Timbó;
- 4.** As placas e faixas de **divulgação das empresas** participantes no desfile deverão obedecer à metragem **de 2m** de comprimento por **50 cm** de largura, proibida a

participação de placas fora desse padrão (sendo que os patrocinadores poderão ter sua logo (40cmx50cm);

5. A Comissão Organizadora do Desfile fica responsável pela ordem do desfile e pela definição do local de concentração;

6. O mapa do local da concentração do desfile será entregue para o responsável da entidade ou empresa, sendo que o mesmo se compromete em comunicar a todas as pessoas participantes do desfile. **Obs.: Ficar atento ao horário de concentração devido à dificuldade de se chegar ao local após o fechamento das ruas principais de acesso;**

7. O preenchimento e a entrega da ficha de inscrição em anexo deverão ocorrer até o dia **30 de setembro de 2015**, na Fundação Cultural de Timbó, localizada à Rua 7 de Setembro, nº 414 – Centro - Timbó (SC), Fone: 3382-4170;

8. Com o objetivo de acrescentar maior brilhantismo ao evento, a Comissão Central Organizadora, instituiu um tema comum aos participantes do desfile. Assim, para elaboração das alegorias fica definido para o desfile deste ano o tema: **Timbó, um novo olhar;**

9. Será permitido como carro alegórico, somente devidamente decorado. Lembramos que automóveis que **tragam somente propaganda não serão liberados para entrarem na Avenida**. Os carros alegóricos ou automóveis que participarem do desfile serão fiscalizados e deverão estar dentro das normas do regulamento;

10. Como forma de divulgar ainda mais a festa em nossa cidade, as empresas que participarem do desfile com um bloco de camisetas, poderão utilizar a arte da logo oficial da Festa do Imigrante através de adesivo. A arte da logo será disponibilizada por e-mail através do endereço eletrônico: diretoriaturismo@culturatimbo.com.br sendo que nas costas poderão também ser utilizadas estampas com a propaganda da empresa;

11. Será permitida a entrega de guloseimas/brindes somente em mãos;

12. Não é permitido parar o desfile na frente do palanque;

13. Os itens que farão parte do desfile serão: Criatividade, Originalidade, Organização e Interação com o Público, respeitando o tema. O número de componentes por Associação deverá ser respeitado com no **mínimo 50** (cinquenta) e **máximo de 200 pessoas**. Cada associação poderá colocar no **máximo 3** (três) carros

alegóricos (os quais abrangem veículos, tratores, carroças, carro de mola, carros de boi ou similares), **os carros devem estar devidamente decorados, respeitando o tema proposto pela CCO;**

14. As Associações de Bairros, Clubes, Sociedades e empresas ficam responsáveis por quaisquer problemas que venham acontecer durante o seu desfile pela avenida e concentração;

15. O desfile acontecerá no dia 12 de outubro com saída do trevo da Avenida Getúlio Vargas com Rua Rui Barbosa, entrando na esquina da Rua Duque de Caxias até o no Pavilhão de Eventos Henry Paul, caso chova no dia 12 de outubro a CCO comunicará, através das rádios locais, com duas horas de antecedência, o cancelamento do desfile ou sua transferência para 10h, continuando a chuva o desfile será cancelado;

16. Durante todo o desfile será transmitido pela rádio 92 fm de Timbó, músicas típicas: alemães e italianas, ficando a critério das entidades utilizarem ou não este recurso;

17. Nesta edição será realizado um concurso do carro alegórico mais bem decorado, com objetivo de fortalecer e valorizar a cultura, sendo que a entidade interessada em participar, deverá se inscrever mediante Ficha de Inscrição conforme Regulamento disponibilizado pela Fundação Cultural de Timbó através da CCO da 25ª Festa do Imigrante.

Atenciosamente,

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

25ª Festa do Imigrante

Presidente: Jorge Ferreira

